



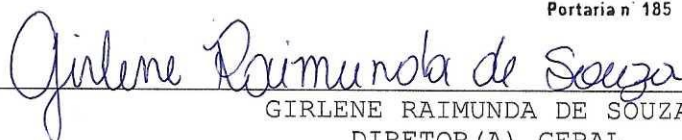
Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **ARTHUR KAIQUE RINCO DE OLIVEIRA**, nascido em 09/04/2020, ID 214331353107, filho de BARBARA RINCO DE OLIVEIRA e de LEONARDO CANTAO SOARES DE OLIVEIRA, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, LUIS CARLOS PRESTES EMEIEF, na série/etapa PRÉ II no turno TARDE (PRE2GT2026).

Maracanaú, 23 de Março de 2026

Girlene Raimunda de Souza
Diretor geral
Portaria n° 185


GIRLENE RAIMUNDA DE SOUZA
DIRETOR(A) GERAL

EMEIEF LUIS CARLOS PRESTES
RUA SENADOR PETRONIO PORTELA - N° 430 - BAIRRO PAJUÇARA - CEP 61932-918 - MARACANAÚ - CE -
RECREDENCIAMENTO E RENOVÇÃO DO RECONHECIMENTO CONFORME PARECER N° 95/2017;37/2020;50/2021 - COM
VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022 - CÓDIGO INEP CENSO ESCOLAR: 23270918 - FONE: (85)33833841
EMAIL: PRESTESEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

INEP: 23080370

RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO

DE RECONHECIMENTO

DE CURSO DO ENSINO MÉDIO

PARCELER 03301025 - VALIDADE 31/12/2030 CEE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que LUCAS HENRIQUE RINCO DE OLIVEIRA

É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10

É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
 () 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)

Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)

Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)

Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.

Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
 Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

() Frequência superior a 85%.
 () Frequência inferior a 85%.
 () Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

() Transferência. () Bolsa Família / CRAS. () Curso / Isenção.
 () Emprego / Estágio. () Carteira de Estudante. () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 27 de MARÇO de 2026.

Lucas Henrique Araújo Carneiro

Lucas Henrique Araújo Carneiro

Coordenador Escolar

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CEEDE - MARACANAÚ

D.O.E. 34/05/04/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
CNPJ: 07.954.514/0215-56
RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305
CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE
E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
INEP: 23080370
RECREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO
DE RECONHECIMENTO
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO
PARECER 0300/2023 - VALIDADE 31/12/2030-CEE

DECLARAÇÃO

DAVID RINCO DE OLIVEIRA

Declaro para os devidos fins que:

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 2ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
 () 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
 () 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () **Aprovado** () **Reprovado** () **Desistente** () **Transferido(a)**
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () **Aprovado** () **Reprovado** () **Desistente** () **Transferido(a)**
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
 Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- () Frequência superior a 85%.
 () Frequência inferior a 85%.
 () Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência. () Bolsa Família / CRAS. () Curso / Isenção.
 () Emprego / Estágio. () Carteira de Estudante. () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 27 de MARÇO de 2026.

Isabel Henrique Araújo Carneiro

Isabel Henrique Araújo Carneiro
Coordenador Escolar